



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	1
RESOLUÇÕES	30
EXTRATOS	40

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 571/2023

Errata da Portaria Nº 571/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1084 - de 26 de março de 2024, onde se lê: **16/02/2022**, leia-se: **19/03/2024** e onde se lê: **Portaria 571/2023**, leia-se: **Portaria 571/2024**.

PORTARIA Nº 571/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 19/03/2024, a pedido, a **Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida através da Portaria nº 5.205/2023 de 19/12/2023, ao servidor **Eloiso Ribeiro de Sousa**, Inspetor de Alunos – N1, matrícula nº 33.507, admitido em 10/02/2020, conforme Processo Administrativo nº 5768/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Valéria Francisca da Silva Macedo**, Docente II C - NV6, matrícula nº 9136, admitida em 06/02/1991, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 1498/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 636/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Celia Maria do Nascimento Abrantes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.418, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/03/2024 e 25/09/2024, conforme processo administrativo nº 6570/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Flavio Guimarães dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Fundamental Anos Finais**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 48ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na rua Bernardino Viana, 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão para dar prosseguimento à conferência da documentação dos excluídos, bem como sugestões de organização e armazenamento em nuvem das pastas com os documentos. Foi informado que a Secretaria de Desenvolvimento Social está realizando uma parceria com a Secretaria de Educação para auxílio na digitalização rápida e eficaz das pastas dos usuários do Programa, seguindo uma sugestão da presente comissão. Foi reafirmado que o relatório das análises está em fase conclusiva e será encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia à Coordenação do Programa. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às doze horas e trinta minutos.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Marcela Mota da Silva

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

Matrícula 56.024
Membro da Comissão
Patrícia Luize Félix Ferreira
Matrícula 56.811
Membro da Comissão

**ATA DA 49ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE
DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”**

Aos primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na rua Bernardino Viana, 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão para dar prosseguimento à conferência da documentação dos excluídos e orientação sobre a separação das documentações de notificações aos usuários com algum tipo de inconsistência de perfil relacionada ao programa. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às doze horas e trinta minutos.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Marcela Mota da Silva

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS



DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE ARRAIAL DO CABO (2023-2025)

Arraial do Cabo, 2023



**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TABALHO,
RENDA E DIREITOS HUMANOS**

WAGNER LIMA VIDAL

DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

MARIA MACEDO DE ANDRADE

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E GESTÃO
DO TRABALHO**

RAYSA BESIGHINI SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE

FELIPE JUNIOR MARTINS SOARES

**SUPERINTDÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE, PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS DA MULHER**

VALÉRIA MOREIRA DOS SANTOS MENDES

**COORDENADORIA DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E
REGISTRO CIVIL**

SIMONE DOMINGOS ALVES SIMAS

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SILVIA DE PAIVA PEREIRA DA SILVA FIGUEIREDO

PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	7
ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS SDSTRDH	9
EIXO I: POLÍTICAS VOLTADAS À ALIMENTAÇÃO	10
OBJETIVO ESTRATÉGICO	10
AÇÕES PROGRAMADAS.....	10
EIXO II: POLÍTICAS VOLTADAS À JUVENTUDE	11
OBJETIVO ESTRATÉGICO	11
AÇÕES PROGRAMADAS.....	12
EIXO III: POLÍTICAS VOLTADAS À MULHER	13
OBJETIVO ESTRATÉGICO	13
AÇÕES PROGRAMADAS.....	13
EIXO IV: POLÍTICAS VOLTADAS À IGUALDADE RACIAL, POPULAÇÃO NEGRA E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	15
OBJETIVO ESTRATÉGICO	15
AÇÕES PROGRAMADAS.....	15
EIXO V: POLÍTICAS VOLTADAS A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO	16
OBJETIVO ESTRATÉGICO	17
AÇÕES PROGRAMADAS.....	17
EIXO VI: POLÍTICA VOLTADA À POPULAÇÃO LGBTQIA+	18
OBJETIVO ESTRATÉGICO	18
AÇÕES PROGRAMADAS.....	19
EIXO VII: POLÍTICA VOLTADA AO IDOSO	20
OBJETIVO ESTRATÉGICO	20
AÇÕES PROGRAMADAS.....	20
EIXO VIII: POLÍTICA VOLTADA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	21
OBJETIVO ESTRATÉGICO	21
AÇÕES PROGRAMADAS.....	21
EIXO IX: POLÍTICA VOLTADA À CRIANÇA	22
OBJETIVO ESTRATÉGICO	22
AÇÕES PROGRAMADAS.....	23

EIXO X: POLÍTICA VOLTADA PARA POPULAÇÃO DE RUA	
.....	24
OBJETIVO ESTRATÉGICO	
.....	24
AÇÕES PROGRAMADAS	
.....	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
.....	26

APRESENTAÇÃO

A publicação do Plano Municipal de Direitos Humanos deve ser compreendida no contexto do compromisso assumido pela Prefeitura de Arraial do Cabo, enquanto instância do poder público que impulsiona ações não só no escopo de suas atribuições, como também impulsiona as organizações da sociedade civil, de assegurar o respeito às diferenças e combater todas as formas de desigualdades, exclusões, preconceitos e opressões na cidade. Bem, como a condição no nível estratégico de planejamento das ações que subsidiarão a defesa desses direitos, no âmbito de todos os serviços públicos. Tendo em vista a condição ampla dessas responsabilidades o Decreto Municipal nº 3.610 de 24 de março de 2022 que criou a Comissão Intersetorial da Rede de Serviços Municipais de Arraial do Cabo, com vistas a conformação de uma dinâmica interinstitucional plural e articulada.

O desafio do Plano de Ação de Direitos Humanos (2023-2025) é refletir as necessidades concretas dos segmentos da população cabista, historicamente, socialmente e culturalmente fragilizados e vitimados pelas diferentes formas de violações dos Direitos Humanos, não só no tocante aos vários tipos de discriminação, mas também no aspecto da exclusão econômica. Por isso, foram pensadas ações programáticas de combate a estas violações, visando a efetivação dessa política pública no município e, a explicitação na necessidade de implantar mecanismos de Controle Social no âmbito dos Direitos Humanos.

Foi levantado um debate junto os representantes das áreas na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, a fim de construir esse documento, com objetivo de unificar as ações de combate a essas violações de direitos, sendo esse um grande avanço referente a política de Direitos Humanos no município.

A missão do município agora é cumprir todas as diretrizes e ações estratégicas propostas para garantir o acesso aos direitos da população. Bem como, no lapso temporal de sua vigência e fora dele, realizar problematizações

que não foram contempladas no presente documento, mas, que fazem parte do escopo de sua proposição.

INTRODUÇÃO

Os direitos humanos são destinados às garantias fundamentais de proteção da vida, de acordo o caput do artigo 5º da Constituição Federal, Carta Magna da democracia brasileira. Isto quer dizer, o Brasil ratificou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que é o documento marco na história de conquista, luta e materialização destes direitos. Por isso, o país reforçou a importância de defender as garantias como espectro legalmente protetivo capaz de transcender qualquer perfil excludente, que possa emergir em quaisquer contextos históricos de exclusão.

O contexto desse documento consiste no repúdio às expressões de hostilidades ocorridas durante a Segunda Guerra Mundial, em que foi possível constatar a capacidade humana de gerar sofrimento para com os seus semelhantes: racismo, perseguições, torturas, morte e execuções feitas por forças de segurança, prisões injustificadas, violências físicas contra mulheres grávidas, bebês, crianças e idosos. Os direitos humanos surgiram para afirmar que essas atrocidades não poderiam ser perpetuadas. Dados do Observatório do Terceiro Setor apontam, que no ano atual ocorreram 870 (oitocentos e setenta) mil violações dos direitos humanos no Brasil.

Em 1993, a comunidade internacional atualizou a compreensão sobre os elementos básicos da Declaração Universal na Conferência de Viena, da ONU, quando fortaleceu os postulados da universalidade, indivisibilidade e interdependência destes. A Conferência também recomendou que os países participantes formassem e implantassem programas e planos nacionais de Direitos Humanos.

O Brasil havia então ratificado os principais instrumentos internacionais de Direitos Humanos e reafirmado estes princípios na Carta Magna da democracia brasileira, a Constituição de 1988. Porém, foi em 1996 que o país lançou o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I) com as

diretrizes para a atuação do poder público brasileiro no âmbito da garantia de direitos. A ênfase do PNDH I foi em direitos civis e políticos.

O programa foi revisado e atualizado em 2002 com a incorporação de direitos econômicos, sociais e culturais, o que resultou na publicação do segundo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II).

A terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III), publicada em 2009, representou mais um avanço no processo histórico de promoção dos direitos no Brasil. O PNDH-3 propôs, no rol de ações programáticas, a criação de conselhos e programas de Direitos Humanos nas unidades federativas do país.

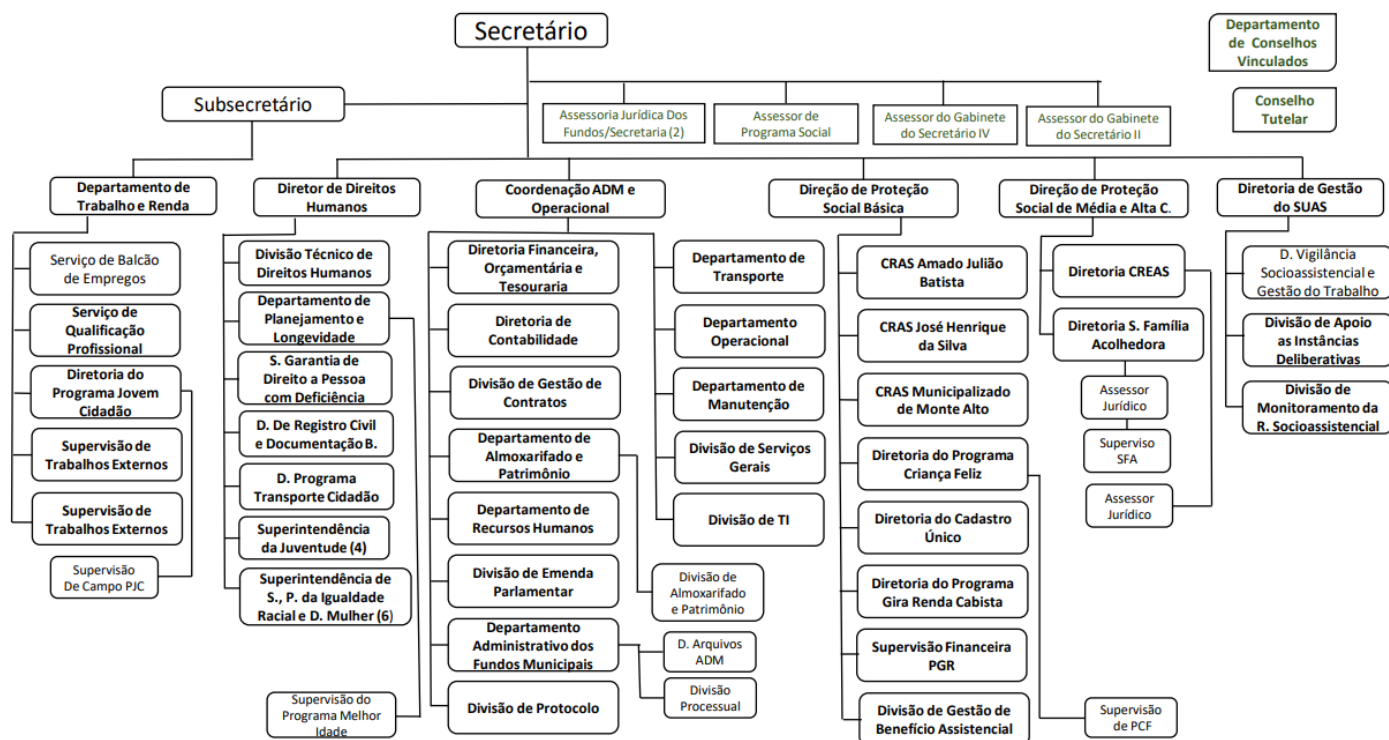
A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os diversos pactos, tratados, convenções, planos e programas internacionais e nacionais que a sucederam subsidiaram a elaboração deste Plano Municipal de Direitos Humanos, que visa dotar todos os cidadãos do município de Arraial do Cabo de seus direitos inerentes à natureza humana, fundamentados na justiça, igualdade e liberdade.

Os compromissos de promoção e proteção dos Direitos Humanos expressos nesse plano estendem-se para além da atual administração e devem ser levados em consideração independentemente da orientação política das futuras gestões. O plano apresenta o caminho para a transformação da nossa cidade no rol dos direitos humanos. O desafio agora é colocá-lo em prática.

Abaixo segue-se o Organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos do ano de 2022, que possui uma diretoria responsável pelo gerenciamento desses no que tange à sua operacionalização, esta por sua vez ocorre através dos departamentos: de longevidade; Garantia do direito da pessoa com deficiência; do Acesso ao registro civil e documentação básica; do Transporte Cidadão; e, da Igualdade Racial e direitos da mulher.

ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS – SDSTRDH¹

Organograma Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos (2022)



¹ O organograma da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos poderá ser atualizado anualmente, de acordo com a necessidade da administração pública.

EIXO I: POLÍTICAS VOLTADAS À ALIMENTAÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, componente estratégico do desenvolvimento integrado e sustentável, tem por objetivo promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e o desenvolvimento integral através da educação nutricional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Desenvolver de forma efetiva o Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de acordo com a Lei Municipal nº1677 de 27 de outubro de 2010. Há que se destacar também o aparato jurídico-legal de âmbito nacional, que poderá subsidiar ações relativas a esta política, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, sancionada em 15 de setembro de 2006.

AÇÕES PROGRAMADAS

Identificar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional no município, e realizar planejamento de programas, ações e projetos voltados para a erradicação e/ou diminuição dessa situação de vulnerabilidade.

Promover a educação alimentar e nutricional junto as famílias em vulnerabilidade e prioritariamente as famílias contempladas com o benefício eventual de auxílio nutricional, na elaboração de formas viáveis de emancipação socioeconômica suficientes à proteção integral.

Aprimorar o Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável através de ações educativas de segurança alimentar e nutricional, com orientações de sustentabilidade, oficinas para geração de renda e apoio à agricultura familiar. Incentivar o associativismo, o cooperativismo e a auto-organização como forma de enfrentar o impacto do desemprego no município.

Essas ações poderão ter como base o incentivo à produção de hortas comunitárias, através de parceria com profissionais qualificados, em que a

população poderá aprender a cultivar o seu próprio alimento, no estímulo a um sistema de subsistência.

EIXO II: POLÍTICAS VOLTADAS À JUVENTUDE

O tema da juventude tem-se apresentado como uma questão emergente na atualidade, pois a palavra juventude tem assumido diferentes significados de acordo com o contexto histórico, social, econômico e cultural vigente. Além do protagonismo político de reivindicação dos cidadãos nos seus espaços de direitos e controle social.

No entanto, o sentido mais encontrado é aquele que a define como uma fase de transição entre a adolescência e a vida adulta, que consiste também num período da vida e desenvolvimento humano que requisita atenção no que tange a proteção integral. Importante destacar que, mesmo incluindo sujeitos de uma mesma faixa etária, a juventude possui características diferenciadas de acordo com o contexto, cultural, social e educacional no qual os jovens estão inseridos. Dessa forma, o reconhecimento da necessidade de políticas públicas de caráter geracional para a juventude possui como diretriz a concepção de adolescentes e jovens como sujeitos de direitos e, é fundamental para o avanço da proposição de ações efetivas para esse público.

Há pouco tempo que a juventude passou a ser reconhecida como um grupo com necessidades e particularidades específicas. Isto significa que nem sempre os/as jovens foram identificados/as como sujeitos de direitos. Após a criação da Secretaria Nacional de Juventude em 2005, os/as próprios/as jovens levaram os governantes a perceber a necessidade de garantia de seus direitos. Foi assim que em 2010, a palavra “**juventude**” foi agregada à Constituição Federal e, em 2013 foi criado o **Estatuto da Juventude**, que representou um importante avanço na garantia dos direitos da juventude brasileira.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Articular todos os programas e projetos destinados, em âmbito municipal, aos jovens na faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, ressalvado

o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei 12.852/2013 - Estatuto da Juventude.

ações programadas

Promover a articulação com a Secretaria de Saúde do município para realizar conscientização e disseminação de informações didáticas sobre gravidez na adolescência, planejamento familiar, infecções sexualmente transmissíveis e cuidados em geral.

Fomentar, junto a Subsecretaria de Cultura Municipal, atividades em que os jovens possam idealizar e expor sua subjetividade, questões de sua identidade e formação.

Desenvolver parcerias com cursos profissionalizantes e pleitear porcentagem de vagas destinadas aos jovens.

Articular com a Superintendência de Esportes a ampliação de vagas para os jovens nas atividades.

Fomentar a participação dos jovens nas instituições de controle social e nas atividades político-democráticas.

Desenvolver um calendário de eventos anual voltado para a juventude, em que se priorize a integração social de jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Debater, nos espaços públicos (institucionais ou não) assuntos relevantes ao tema da juventude, de forma a garantir participação efetiva dos jovens nos espaços coletivos de decisão.

Todas as ações de planejamento anual serão descritas em Plano de Trabalho Anual entregue pela Superintendência de Juventude e, que pode ser requisitado por entidades civis representativas no pleito dos direitos humanos, desse segmento.

EIXO III: POLÍTICAS VOLTADAS À MULHER

Para propor políticas públicas “de gênero” é necessário que se estabeleça o sentido das mudanças que se pretende, sobretudo, com vistas a contemplar a condição emancipatória e a dimensão de autonomia das mulheres. Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sócio-históricas e culturais herdadas, pressupõe-se que o Estado evidencie a disposição e a capacidade para redistribuir riqueza, assim como poder entre mulheres e homens, entre as regiões, classes, raças, etnias e gerações.

É necessário compreender que as políticas públicas com recorte de gênero são as que reconhecem a diferença constituída historicamente e, destina-se a institucionalização dos direitos sociais com atendimento às necessidades das mulheres.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

A reflexão aqui proposta concentra-se no objetivo de diminuir as desigualdades de gênero e estabelecer mecanismos de promoção à igualdade, a partir da problematização das necessidades trazidas pelas mulheres, em espaços de atendimento - nos dispositivos que materializam as políticas públicas - e, com formalização de solicitações através dos espaços de controle social.

AÇÕES PROGRAMADAS

Proposição de aparatos que subsidiem às condições de autonomia das mulheres, de forma que impulsionem a ruptura com as condições de codependência, desigualdade e de subordinação, historicamente e socialmente constituídos.

Elaborar políticas de prevenção e atendimento às diversas formas de violência praticada contra as mulheres, sendo elas: **Violência Física**: entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher; **Violência Psicológica**: que é considerada qualquer conduta que cause danos emocional e diminuição da autoestima, prejudique ou perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou vise controlar ou degradar suas ações,

comportamentos, crenças e decisões; **Violência Sexual**: que é entendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante a intimidação, ameaça, coação ou uso da força; **Violência Patrimonial**: qualquer conduta que configure retenção, subtração, distribuição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades e, a **Violência Moral**: considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Articular com a Secretaria de Saúde Municipal eventos que tenham como objetivo a capacitação e orientação sobre a saúde feminina.

Realização de debates, rodas de conversas, fóruns, com assessoramento jurídico, sobre garantia de direitos das mulheres.

Potencializar os serviços existentes no âmbito municipal de atendimento à mulher, principalmente aqueles voltados para a defesa e garantia de direitos.

Possibilitar ações de promoção de trabalho, renda e segurança alimentar às mulheres vítimas de violência.

Fomentar a execução de educação continuada para um melhor atendimento às mulheres transexuais, travestis, lésbicas ou bissexuais, nos equipamentos da rede municipal de atendimento à mulher.

Consolidar ações e iniciativas de combate à exploração sexual de mulheres, incluindo jovens e adolescentes, no município.

Viabilização de palestras que sensibilizem alguns funcionários da Segurança Pública municipal no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica no município e, posterior agrupamento destinado para este fim

Estimular a participação feminina em espaços de debates de políticas públicas e garantia de direitos, como conselhos e fóruns.

Incentivo a participação de mulheres nas instâncias de controle social para uma melhor implementação e efetivação de políticas públicas que tem como escopo suas necessidades.

Todas as ações de planejamento anual serão descritas em Plano de Trabalho Anual da Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

EIXO IV: POLÍTICAS VOLTADAS À IGUALDADE RACIAL, POPULAÇÃO NEGRA E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Uma das dimensões mais significativas de desigualdade no Brasil é a racial, sendo a população negra a mais numerosa e que mais sofre com tal. Com níveis altos de exclusão no que tange o acesso à educação, emprego e, ainda, a quem tem maior taxa de mortalidade por causas externas e maior índice de encarceramento. A discriminação racial e étnica ocorre diariamente, dificultando o progresso humano de milhões de pessoas. O reconhecimento da existência desse fenômeno é uma condição prévia necessária para o combate à discriminação. Todos os esforços serão realizados para cumprir com a obrigação de proibir qualquer tipo de preconceito.

Outra questão é o surgimento diário de novas demandas na sociedade em função da pluralidade religiosa que impõe a necessidade de constante aprimoramento dos instrumentos que alcancem a sociedade em suas várias demandas e, no caso específico no que diz respeito ao exercício de suas crenças e, mesmo a proteção a quem escolheu não ter crença alguma.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial e tolerância religiosa. Construção de políticas de equidade étnico-racial para as populações negras, entre outras minorias socioeconômicas.

AÇÕES PROGRAMADAS

Promover a valorização dos espaços, cultura, arte e história do povo negro.

Fomentar a participação da população em espaços coletivos para debates e reflexões sobre questões raciais.

Estimular e proporcionar a formação continuada dos profissionais que trabalham com estas demandas.

Criar circuitos de palestras, em parceria com a Secretaria de Saúde, sobre a saúde da população negra.

Registrar, monitorar e atualizar os indicadores de desigualdades raciais no município a fim de criar política pública pautada nos dados levantados, de alcance e efetividade.

Realizar campanhas de prevenção e orientação quanto ao direito à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância Religiosa.

Desenvolver um trabalho educativo constante por meio de palestras, seminários, simpósios, rodas de conversa e debates sobre o empoderamento e acesso aos direitos da população negra.

Todas as ações de planejamento anual serão descritas em Plano de Trabalho Anual da Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

EIXO V: POLÍTICAS VOLTADAS A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística -IBGE-, o sub-registro civil de nascimento é o conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano do nascimento ou no 1º trimestre do ano subsequente. A partir desse período, são considerados os casos de pessoas que precisam de registro tardio de nascimento, que é a documentação básica em que se reconhece o indivíduo perante a sociedade.

O sub-registro influenciava diretamente no impedimento à promoção social do indivíduo, pois sem sua documentação básica, a qual só pode ser realizada a partir de certidão de nascimento este não possui acesso aos seus direitos como cidadão, devido ausência de reconhecimento.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ser agente catalizador de instituições responsáveis pela documentação civil e, principalmente, pela garantia de direitos, realizando assim reuniões, palestras e capacitação dentro de todos os equipamentos da proteção social básica e especial do município, a fim de conscientizar a população local da importância de ter acesso a documentação básica e mobilizar a procura do setor responsável para providência da documentação.

AÇÕES PROGRAMADAS

Promover educação continuada a toda a população para conscientização da importância da documentação básica. Realizar fóruns, palestra e ações voltadas ao público mais vulnerável e que possui acesso reduzido ao sistema de registro civil para que se possa gerar níveis de consciência sobre a questão. Assim as demandas seriam captadas tanto pelas equipes nos diversos atendimentos e/ou acolhimentos nos dispositivos dos serviços públicos, mas também pela recepção de demandas espontâneas, que partem da população.

Fomentar parceria com toda rede de atendimento do município, principalmente a rede de saúde tendo em vista o setor de maternidade municipal não possuir cartório para registro imediato, a fim de captar a população que não detém sua documentação básica e realizar o devido encaminhamento ao setor de sub-registro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

É necessário promover parcerias com o setor de Cadastro Único com o objetivo de encaminhamento imediato ao setor de sub-registro, a fim de que todo núcleo familiar em que houver sido constatado, no momento de entrevista social, a ausência de algum tipo de documentação básica.

Descentralizar o serviço de sub-registro e documentação básica para que o serviço possa chegar de forma mais acessível a toda a população, principalmente as que residem nos distritos que, na maioria das vezes, são as mais vulneráveis e que demandam mais questões relacionada a esse eixo.

Articulação junto a Secretaria Municipal de Saúde e ao Cartório de Registro Civil para desburocratizar o acesso à documentação básica dos recém-nascidos.

Promover ações de obtenção de documentação civil junto aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS- e a Secretaria Municipal de Educação -SEMEC- em relação ao acesso tardio dos mesmos.

Todas as ações de planejamento anual serão descritas em Plano de Trabalho Anual entregue pelo setor específico, com projeções técnicas delimitadas.

EIXO VI: POLÍTICA VOLTADA À POPULAÇÃO LGBTQIA+

Esse eixo do plano reflete o esforço do poder público e da Sociedade Civil na busca de políticas públicas que consigam responder às necessidades, potencialidades e direitos da população envolvida, a partir de sua implementação.

O fato é que, garantindo-se amplo acesso aos direitos civis da população LGBTQIA+, promove-se a conscientização dos gestores públicos e, fortalece-se os exercícios de controle social serão implementadas políticas públicas com maior equidade e mais condizentes com o imperativo de eliminar discriminações, combater preconceitos e sedimentar uma consistente cultura de paz, que projete a erradicação de todos os tipos de violência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBTQIA+, primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.

AÇÕES PROGRAMADAS

Promoção da denúncia de toda e qualquer atitude de discriminação à população LGBTQIA+ através da criação de um canal direto do município organizado por um comitê LGBTQIA+.

Trabalho junto as famílias, de modo a contemplar os arranjos familiares LGBTQIA+ e assegurar a inclusão das dimensões de orientação sexual e identidade de gênero, de maneira que se possa promover a inclusão e acolhimento dos núcleos familiares ao público LGBTQIA+, e, que previna os rompimentos dos vínculos, importantes ao desenvolvimento humano-social de direito ao convívio comunitário, digno e com respeito.

Formação e capacitação continuada de atores públicos e sociais na temática da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero.

Inserção da temática LGBTQIA+ nos meios e veículos de comunicação pública para promover a visibilidade dos direitos humanos e da cultura dos cidadãos LGBTQIA+, com uso de uma linguagem plural, sem cunho discriminatório, que respeite as identidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião, ideologia, jovens, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Formulação de fórum intersetorial municipal junto com os setores de saúde e educação em defesa dos direitos humanos que denunciem as práticas preconceituosas e crimes de ódio com a população LGBTQIA+ no município de Arraial do Cabo, com vistas a promover esforços comuns para a proteção desta população. Assim como fórum de cunho educativo com objetivo de expressar a linguagem da diversidade e, a necessidade de estas serem inseridas nos mais diversos debates de promoção à conscientização.

Fomento para a criação do Ambulatório de Saúde destinado ao atendimento das necessidades do público transexual.

Destinar vagas no balcão de empregos municipal para a população LGBTQIA+.

Ações planejadas serão realizadas pela Diretoria de Direitos Humanos, em que se há também a possibilidade de estabelecer parceria com o Núcleo de Cidadania LGBTQIA+ do Estado do Rio de Janeiro.

EIXO VII: POLÍTICA VOLTADA AO IDOSO

É percebido uma quantidade considerável de idosos que vivem ociosos dentro de seus domicílios e, que são responsáveis, enquanto rede de apoio, dos cuidados domésticos com seus netos e, que pode impossibilitar a inserção dos mesmos em atividades necessárias ao seu desenvolvimento físico e psíquico. O município também, possui um número de idosos em condições de vulnerabilidade social e econômica. Dessa forma, é percebida a necessidade de promoção de políticas públicas para este público levando-os a uma vida mais saudável e de qualidade, com a promoção de convivência comunitária, propiciando um envelhecimento saudável e de qualidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Frente aos dados significativos do aumento da população idosa e da ordem natural de mutações físicas, psicológicas, cognitivas entre outras deste grupo, define-se como necessário que sejam criados recursos, para fornecer atividades e estratégias eficazes que auxiliem os idosos a obterem longevidade com saúde, bem-estar social e qualidade de vida.

AÇÕES PROGRAMADAS

Realização de programa, juntamente com lei de regulamentação, para a melhor idade, com objetivo de promover qualidade de vida, bem-estar físico e mental do idoso.

Promover e assegurar os direitos sociais do idoso, proporcionando condições que desenvolvam sua autonomia, integração e participação na sociedade.

Articular com a Secretaria de Saúde conscientização sobre o envelhecimento ativo e saudável.

Estimular ações intersetoriais que garantam a atenção completa necessária para a pessoa idosa.

Impulsionar ações que promovam o acesso educacional à pessoa idosa.

Articulação com a Proteção Social Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos para o desenvolvimento do Programa Municipal Intersectorial da Melhor Idade.

EIXO VIII: POLÍTICA VOLTADA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, em especial as políticas dos Direitos Humanos e Assistência Social, são fundamentais para o desenvolvimento da autonomia desse segmento da população. Essas políticas buscam a inclusão e a plena participação delas na vida em sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Esse é um preceito básico conformado na Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Contribuir para a implementação das diretrizes e metas na garantia de direitos às pessoas com deficiência no município de Arraial do Cabo.

AÇÕES PROGRAMADAS

Colaborar nas ações intersetoriais necessárias à promoção de melhorias na acessibilidade, qualidade de vida e segurança no trabalho das pessoas com deficiência;

Promover, junto às secretarias, circuito de palestras sobre a conscientização da inclusão desde a primeira infância.

Buscar parcerias com o balcão de empregos do município para destinar vagas para pessoas com deficiência.

Promover a inclusão produtiva das pessoas com deficiência estimulando a sua autonomia.

Realizar diagnóstico, na observância dos indicadores nacionais previstos nas políticas públicas existentes, que objetivam a reestruturação e otimização da oferta de Serviços da Rede municipal à pessoa com deficiência.

Desenvolver protocolos e ampliar canal de denúncias de quaisquer formas de violência, discriminação e violação de direitos humanos das pessoas com deficiência.

Ampliar o atendimento domiciliar para pessoas com deficiências, em especial, aos beneficiários do BPC e de programas de transferência de renda, que objetivam à prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais.

Fomentar e fiscalizar acessibilidade dentro dos equipamentos de assistência social para ampliação do atendimento e melhorias nas formas de acolhida dos usuários.

Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária para promoção de acessibilidade nos prédios públicos do município.

EIXO IX: POLÍTICA VOLTADA À CRIANÇA

As políticas públicas destinadas às crianças, ancoradas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 irão criar a Política Nacional da Primeira Infância, são por natureza ações públicas intersetoriais.

Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar os direitos da criança nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira

infância que atendam às especificidades dessa faixa etária e, que visem garantir seu desenvolvimento integral.

ações programadas

Promover a articulação intersetorial, entre as políticas de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Educação, Esporte e Saúde, com a finalidade de planejar, apoiar e executar programas e projetos voltados para às crianças do município.

As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:

I - Atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II - Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III - Respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV - Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância e, que priorizem o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

V - Articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã articuladas às evidências científicas e à prática profissional no atendimento da primeira infância;

VI - Adotar abordagem participativa que envolva a sociedade, por meio de suas organizações representativas – de defesa dos direitos e das garantias da

criança e do adolescente-, os profissionais e os genitores, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

VII - Articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e prioritário;

VIII - Descentralizar as ações entre os entes da Federação;

IX - Promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social, de forma didática.

EIXO X: POLÍTICA VOLTADA À POPULAÇÃO DE RUA

Segundo o relatório do Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU, “a situação de rua é uma crise global de direitos humanos que requer uma resposta global e urgente”. O decreto nº 7.053, de 23 dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) é resultado do diálogo do Governo Federal com representantes da sociedade civil. Nele encontramos a seguinte definição de população em situação de rua: Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a participação nas políticas públicas, igualdade e equidade, respeito à dignidade humana, direito à convivência familiar e comunitária; a valorização e respeito à vida e à cidadania; o atendimento humanizado e universalizado; e o respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça,

idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência da população de rua.

AÇÕES PROGRAMADAS

Instituir o Comitê Intersecretorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê POP RUA.

Construir e implementar a Política Municipal para a População em Situação de Rua.

Intersetorialidade entre as políticas de Direitos Humanos, SUAS e SUS garantindo a totalidade de acesso aos direitos da população de rua.

Parceria com cursos profissionalizantes para que se possa gerar renda para essa população e possibilitar a superação da vulnerabilidade vivenciada.

Promover o acesso da população de rua ao núcleo de acesso à documentação básica, caso seja necessário.

REFERÊNCIAS

Assembleia Geral da ONU. "Declaração Universal dos Direitos Humanos". "Nações Unidas", 217 (III) A, 1948, Paris, art. 1, <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>. Acessado em 02 de novembro de 2021.

Disponível em: <[https://observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-ja-registra-mais-de-870-mil-violacoes-de-direitos-humanos-em-2022/#:~:text=Brasil%20j%C3%A1%20registra%20mais%20de%20870%20mil%20viola%C3%A7%C3%B5es%20de%20direitos%20humanos%20em%202022,Maria%20Fernanda%20Garcia&text=Adobe%20Stock%20%7C%20Licenciado,Apenas%20no%20primeiro%20semestre%20deste%20ano%20o%20disque%20100%2C%20\(Disque,registrou%20870.388%20viola%C3%A7%C3%B5es%20no%20pa%C3%ADs](https://observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-ja-registra-mais-de-870-mil-violacoes-de-direitos-humanos-em-2022/#:~:text=Brasil%20j%C3%A1%20registra%20mais%20de%20870%20mil%20viola%C3%A7%C3%B5es%20de%20direitos%20humanos%20em%202022,Maria%20Fernanda%20Garcia&text=Adobe%20Stock%20%7C%20Licenciado,Apenas%20no%20primeiro%20semestre%20deste%20ano%20o%20disque%20100%2C%20(Disque,registrou%20870.388%20viola%C3%A7%C3%B5es%20no%20pa%C3%ADs)>. Acesso em 22/11/2022

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lex: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em 09 de nov. de 2010.

_____. Lei n. 13.257, de 09 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, Brasília, 09 de mar. 2016

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA – NOB/Suas. Resolução no 130/2005. Brasília: CNAS, 2005.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 015/IPC/2024

Requerente: Marisa Ferreira Paiva

Assunto: Aposentadoria por idade

Despacho: Deve a requerente juntar aos autos comprovação da carga horária do seu segundo vínculo.

Processo nº: 4477/2023

Requerente: Felipe Rafles Furtado Mendes

Assunto: Vacância

Despacho: Deve o requerente juntar aos autos comprovação do seu segundo vínculo.

Processo nº: 6017/2023

Requerente: Frederico Jose da Silva Passos

Assunto: Vistoria de imóvel

Despacho: Para ciência e manifestação do requerente.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

RESOLUÇÕES



Resolução SEMECCTEL nº 05, de 25 de março de 2024.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas e procedimentos para remoção dos Profissionais da Educação Básica do Município de Arraial do Cabo.

Parágrafo Único – Aplica-se o disposto nesta Resolução aos servidores estatutários e contratados integrantes dos quadros de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A remoção ou troca de lotação, é o deslocamento do servidor para outra Unidade Educacional e pode se dar a pedido, a critério da Administração ou de ofício, no interesse da Administração, observando-se o estabelecido nesta Resolução.

Art. 3º - A lotação inicial do servidor será determinada de acordo com a necessidade apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, respeitando-se o critério de escolha de acordo com a classificação.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57



Art. 4º - O servidor deverá permanecer na Unidade Educacional até o término do ano letivo.

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto neste artigo, o servidor que for advertido verbalmente pela Unidade Educacional por 3 vezes ou mais, devendo ser observado, neste caso, o fluxograma constante do anexo I.

CAPÍTULO II – DA REMOÇÃO A PEDIDO

Art. 5º - Após o término do ano letivo, de acordo com o Calendário Escolar, o servidor interessado em realizar a troca de lotação para outra Unidade Educacional deverá formular pedido no Setor de Protocolo Geral do Município, dirigido à Autoridade Competente.

Art. 6º - O pedido deverá conter as informações funcionais do servidor, a Unidade em que se encontra atualmente e a Unidade Educacional para a qual pretende ser removido.

Parágrafo Único – A mera solicitação formalizada junto ao setor de Protocolo não garante a imediata remoção do servidor, devendo este aguardar o ofício de encaminhamento para se apresentar na nova Unidade Educacional.

Art. 7º - Após abertura do processo, este deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da SEMECCTEL para que seja anexada a declaração funcional do servidor, bem como para que seja informado o tempo em que o servidor se encontra lotado na Unidade Educacional e se ele já sofreu alguma penalidade.

Art. 8º - Incluídas as informações de que tratam o artigo 7º, o processo será encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento de Ensino, para notificação das equipes diretivas das Unidades Educacionais envolvidas, a fim de que se manifestem sobre a viabilidade ou não da troca de lotação do profissional.

Parágrafo Único – Havendo discordância quanto à saída e/ou entrada do servidor na Unidade Escolar, esta deverá ser devidamente fundamentada, sob pena de não acolhimento.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57



Art. 9º - Após a manifestação das equipes diretivas, caberá à Secretária Adjunta da SEMECCTEL a apreciação do pedido, deferindo ou não a troca de lotação, mediante justificativa.

Art. 10 – Deferida a troca de lotação, o processo será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda à remoção e notifique o servidor para retirar o ofício de encaminhamento.

Art. 11 – Indeferida a solicitação, o servidor deverá aguardar o interstício mínimo de 1 (um) ano para formalizar novo pedido de remoção.

Art. 12 – Para fins de remoção a pedido de servidor, o prazo mínimo de sua permanência na Unidade Escolar é de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO III – DA REMOÇÃO DE OFÍCIO

Art. 13 – A remoção de ofício se dará a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública, mediante requerimento devidamente justificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Art. 14 – Considera-se interesse da Administração Pública, dentre outros, os casos de Unidades Educacionais em que estejam com déficit de profissionais, que poderiam ser supridos com profissionais excedentes de outras Unidades, quando for o caso.

Art. 15 - O ato da remoção de ofício deverá ser realizado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, ou por servidor expressamente designado por ele para este fim.

Art. 16 – A SEMECCTEL deverá solicitar a anuência das Unidades Educacionais envolvidas no processo de remoção.

§1º – Em caso de discordância, as Unidades Educacionais deverão apresentar justificativa por escrito.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57



§2º - Após a manifestação das Unidades a que se refere este artigo, caberá à Secretária Adjunta da SEMECCTEL a apreciação do pedido, pela realização ou não da troca de lotação.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 3.398, de 04 de agosto de 2021, que estabelece normas e procedimentos para abertura e tramitação de processos administrativos.

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela SEMECCTEL, podendo ser editados atos complementares para o efetivo cumprimento desta Resolução.

Art. 19 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

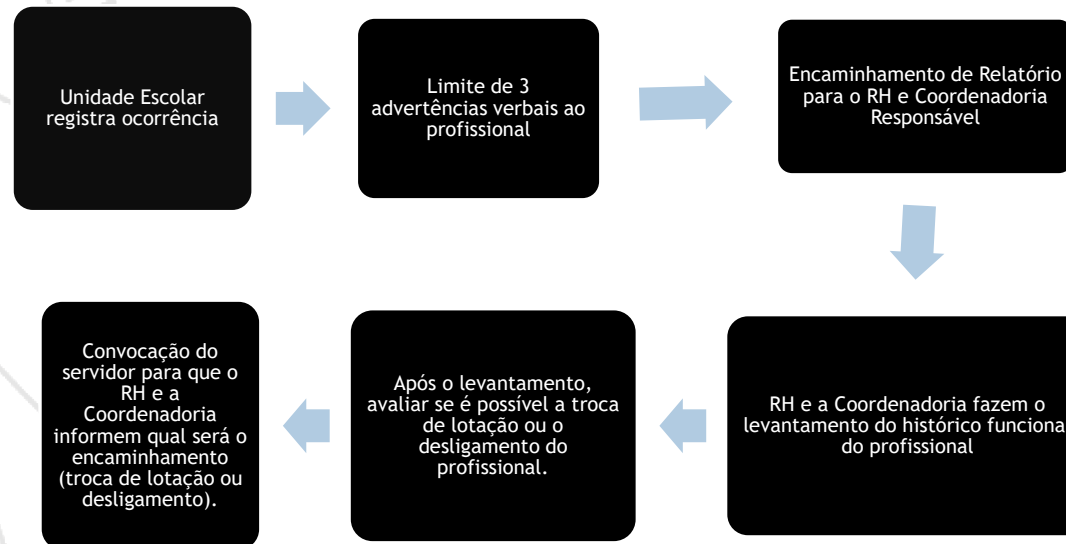
Arraial do Cabo, 25 de março de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57



FLUXOGRAMA PARA REALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES





Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57



Resolução SEMECCTEL nº 05, de 25 de março de 2024.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas e procedimentos para remoção dos Profissionais da Educação Básica do Município de Arraial do Cabo.

Parágrafo Único – Aplica-se o disposto nesta Resolução aos servidores estatutários e contratados integrantes dos quadros de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A remoção ou troca de lotação, é o deslocamento do servidor para outra Unidade Educacional e pode se dar a pedido, a critério da Administração ou de ofício, no interesse da Administração, observando-se o estabelecido nesta Resolução.

Art. 3º - A lotação inicial do servidor será determinada de acordo com a necessidade apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, respeitando-se o critério de escolha de acordo com a classificação.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57



Art. 4º - O servidor deverá permanecer na Unidade Educacional até o término do ano letivo.

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto neste artigo, o servidor que for advertido verbalmente pela Unidade Educacional por 3 vezes ou mais, devendo ser observado, neste caso, o fluxograma constante do anexo I.

CAPÍTULO II – DA REMOÇÃO A PEDIDO

Art. 5º - Após o término do ano letivo, de acordo com o Calendário Escolar, o servidor interessado em realizar a troca de lotação para outra Unidade Educacional deverá formular pedido no Setor de Protocolo Geral do Município, dirigido à Autoridade Competente.

Art. 6º - O pedido deverá conter as informações funcionais do servidor, a Unidade em que se encontra atualmente e a Unidade Educacional para a qual pretende ser removido.

Parágrafo Único – A mera solicitação formalizada junto ao setor de Protocolo não garante a imediata remoção do servidor, devendo este aguardar o ofício de encaminhamento para se apresentar na nova Unidade Educacional.

Art. 7º - Após abertura do processo, este deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da SEMECCTEL para que seja anexada a declaração funcional do servidor, bem como para que seja informado o tempo em que o servidor se encontra lotado na Unidade Educacional e se ele já sofreu alguma penalidade.

Art. 8º - Incluídas as informações de que tratam o artigo 7º, o processo será encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento de Ensino, para notificação das equipes diretivas das Unidades Educacionais envolvidas, a fim de que se manifestem sobre a viabilidade ou não da troca de lotação do profissional.

Parágrafo Único – Havendo discordância quanto à saída e/ou entrada do servidor na Unidade Escolar, esta deverá ser devidamente fundamentada, sob pena de não acolhimento.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57



Art. 9º - Após a manifestação das equipes diretivas, caberá à Secretária Adjunta da SEMECCTEL a apreciação do pedido, deferindo ou não a troca de lotação, mediante justificativa.

Art. 10 – Deferida a troca de lotação, o processo será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda à remoção e notifique o servidor para retirar o ofício de encaminhamento.

Art. 11 – Indeferida a solicitação, o servidor deverá aguardar o interstício mínimo de 1 (um) ano para formalizar novo pedido de remoção.

Art. 12 – Para fins de remoção a pedido de servidor, o prazo mínimo de sua permanência na Unidade Escolar é de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO III – DA REMOÇÃO DE OFÍCIO

Art. 13 – A remoção de ofício se dará a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública, mediante requerimento devidamente justificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Art. 14 – Considera-se interesse da Administração Pública, dentre outros, os casos de Unidades Educacionais em que estejam com déficit de profissionais, que poderiam ser supridos com profissionais excedentes de outras Unidades, quando for o caso.

Art. 15 - O ato da remoção de ofício deverá ser realizado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, ou por servidor expressamente designado por ele para este fim.

Art. 16 – A SEMECCTEL deverá solicitar a anuência das Unidades Educacionais envolvidas no processo de remoção.

§1º – Em caso de discordância, as Unidades Educacionais deverão apresentar justificativa por escrito.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57



§2º - Após a manifestação das Unidades a que se refere este artigo, caberá à Secretária Adjunta da SEMECCTEL a apreciação do pedido, pela realização ou não da troca de lotação.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 3.398, de 04 de agosto de 2021, que estabelece normas e procedimentos para abertura e tramitação de processos administrativos.

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela SEMECCTEL, podendo ser editados atos complementares para o efetivo cumprimento desta Resolução.

Art. 19 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

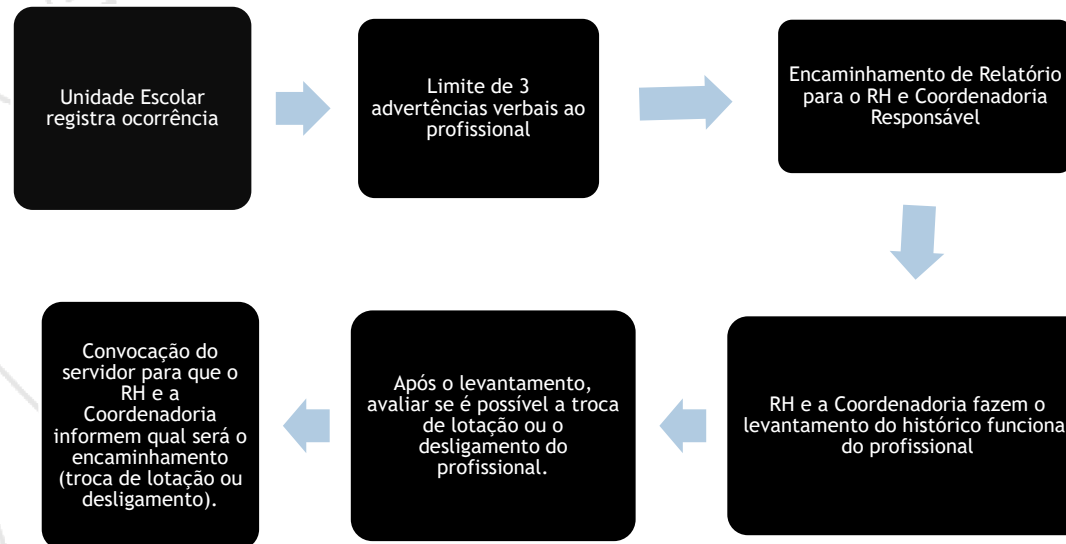
Arraial do Cabo, 25 de março de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57



FLUXOGRAMA PARA REALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES





Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SHANASIS CONDE DOS SANTOS CARDOSO
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65956
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: RHOANNA ROSA BARBOSA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65958
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARCELLA LUIZA DOMINGUES PINTO NEVES
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65960
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MAYANNE ISABELLA ALVES PACHECO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65962
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CAROLAINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65963
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ELAINE MACEDO DA SILVA DOS SANTOS
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65964
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: KELLY FABIOLA DE AGUIAR SOARES
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65965
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JORGE LUIS JOSE
CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 65970



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ALLEXSANDHER FREIRE DA SILVA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65972
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65974
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ERIK SANTIAGO DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65975
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MONICA MALICIA MELIANDE
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65977
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ISABELA DO VALE SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65979
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: GIULIA VIANNA PEREIRA NASCIMENTO SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65980
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JORGINA DE OLIVEIRA SANCHER FELIZARDO
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65981
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARILDA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65983
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARCIA CRISTINA SUPRIANO
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65984
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: BARBARA RUBIA COUTINHO FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65985
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ESTHER TEIXEIRA SHERMAN
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 65986
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SELMA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 65990
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA CORREA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66002
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FERNANDA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66003
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ALVIMAR COELHO DE FREITAS
CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66005
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARINILDO SANTIAGO GOULARTE
CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66006
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SHEILA CRISTINA VITORINO BARRETO
CARGO: RECEPCIONISTA "A".
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66007
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: DAVI VIEIRA SIMOES
CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66008
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FIDELIS SIGMARINGA DE ALMEIDA GOUVEA
CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66009
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MANOEL ROGERIO DA SILVA GOUVEA
CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66010
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66011
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANA ALICE LOPES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66012
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JULIO CESAR CHAVES DA SILVA
CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66013
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LORHA MELO DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66014
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ROSEANE BARCELLOS VICENTE
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

MATRÍCULA: 66015

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66016

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: PATRICIA CARLA BRAIA SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 05/03/2024

MATRÍCULA: 66017

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: CHRISTIANO SILVA BELO

CARGO: TECNICO DE INFORMATICA.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66018

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: DENIZE CABRAL DA SILVA TEOTONIO

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

ADMISSÃO: 01/03/2024

MATRÍCULA: 66020

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: FLAVIA RODRIGUES RIBEIRO VAZ

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66021

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: VALERIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 05/03/2024

MATRÍCULA: 66022

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: REMILDA DOS SANTOS GOMES

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66023

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: DEBORA DE ANDRADE RIBEIRO

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66025

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: KEYLLA DE ALCANTARA BERSAN

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66026

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: RAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66027

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: JAQUELINE PACHECO IAZEJI

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66028

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: DEBORA LEMOS OLIVEIRA DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66029

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LILIAN MARCIA CONHASCO TAVARES

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66030

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: SAMELA VALENTE DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66031

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ANA PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66032

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LAUDENICE OLIVEIRA SANTOS DE SANT ANA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66033

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ERIKA BORGES DE ALMEIDA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66034
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SANDRA MARIA DOS SANTOS C DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66035
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LAIS REGINA SANTOS DA SILVA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66036
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CINTIA DE MAGALHAES GARCIA AMORIM
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66037
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: RANIELLY ANGELO PERES COUTINHO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024

MATRÍCULA: 66038
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: EYSHILA BENTO REIS
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66039
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66040
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES ROMERO
CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66041
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ISABELLA NASCIMENTO GUEDES
CARGO: ACADEMICOS DE BIOMEDICA
ADMISSÃO: 25/03/2024
MATRÍCULA: 66045
CONTRATANTE: JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: KARLA NATALIA DUARTE DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66053
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 059/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 059/2024
PROCESSO N°: 1868/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO – Secretaria Municipal de Turismo
CONTRATADA: 34.383.556 JOÃO ALBERTO MOTA PIRES
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 02 (duas) apresentações do artista “João Pires”, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, em comemoração as festividades do Festival da Lula, Feira Café com Peixe, Feira do Xaréu e Feira da Massambaba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 240 dias contados da data de assinatura do contrato;
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARIA RUTH DA SILVA ESTACIO SENA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66059
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANDRESSA ELLEN DA SILVA LEITE MANGANELI
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL B.

ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66060
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: THAIS DOS SANTOS ALVES
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66061
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CLARICE LEA TRINDADE PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66062
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CAROLINA BARBOSA ALVES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66063
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LAIS BARCELOS DA SILVA FRANCISCO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66064

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: PHABLO DA CONCEIÇÃO SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66065
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARIA BARROS ARAGAO GOUVEA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66066
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARIA BARROS ARAGAO GOUVEA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66066
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: YASMIN DE ARAUJO DA COSTA BRAVO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66067
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: GISELE BRAIS ALVES
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66068
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LETICIA DE MORAVIA MORAES SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ###
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 66088
CONTRATANTE: WAGNER LIMA VIDAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: PATRICK SILVA DE MELLO
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66095
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: PATRICK SILVA DE MELLO
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66095
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

NOME: RAPHAEL CARVALHO MOREIRA
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66096
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CAIO JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66097
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LUIZ OTTAVIO DE ABREU DIAS FERNANDES
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66098
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: RODRIGO DA COSTA DE OLIVEIRA
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66099
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANDERSON MACEDO MUSAUER
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66101
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: GABRIEL PACHECO BARBOSA
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66102
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: IAGO BARRETO CARVALHO DA SILVA
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66103
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LUIS FELIPE GONCALVES COUTINHO
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66108
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FELIPE DAS NEVES SANTOS
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66111
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JEANNE ANTUNES TEIXEIRA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66112
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: TANIA GONÇALVES DE ALMEIDA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66113
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANA CLARA DE ALMEIDA MAGALHAES
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66114
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: EDNA MARIA VEIRA DA VEIGA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66115
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ISADORA CUNHA DOS SANTOS
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66116
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CARLA LUNA TEIXEIRA ROSA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66117
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LOHANA JANUZZI TOMAZ DA SILVA
CARGO: DOCENTE II A.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66118
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: YAGO MORAES DO AMARAL
CARGO: TECNICO DE INFORMATICA.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66119
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JOSE CARLOS SILVINO MACHADO MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA D.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66120
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CRISTIANA SALLES DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66121
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SARA CONDÉ DOS SANTOS CARDOSO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66122
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SCHIRLEY BERTA CEA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66123
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VITORIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66124
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MANOELA DE ALMEIDA SUMAR NASCIMENTO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66125
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: KHETLYN MEDEIROS DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66126
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANDREZA FERNANDES CORREA DUARTE ESPINDOLA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66127
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANDREA DO NASCIMENTO GIMENES MENEZES
CARGO: DOCENTE II A.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66128
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JOCENI SANTOS DA SILVA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66129
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: GISELE DE ARAUJO SANT'ANA PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66130
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: STHEFANNY DA CUNHA GOMES
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL B.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66131
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: WILLIANNA CRISTINNA ALVES BEZERRA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66132
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: PALOMA DE AZEVEDO OLIVEIRA MOTA

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL B.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66133
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: EDEZIA ALVES PEREIRA
CARGO: DOCENTE II A.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66134
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CRISTIANO SILVA SANTA RITA
CARGO: MOTORISTA D.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66135
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: RENATO JANDRE
CARGO: MOTORISTA D.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66136
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FERNANDO CANUTO MARQUES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA D.
ADMISSÃO: 15/03/2024



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

MATRÍCULA: 66139

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: NADIR DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: DOCENTE II A.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66140

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: CARLA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL B.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66141

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: NAIA GARCIA REZENDE

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL B.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66142

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: PATRICIA QUINTINO DOS SANTOS

CARGO: DOCENTE II A.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66143

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORREA

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66144

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: SILVIA SANTOS BARBOSA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66145

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: MARIA DE FATIMA GOMES GUIMARAES

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66146

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: DEBORA SIMAS VIANNA LOURENÇO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66147

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ANA LUCIA LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL B.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66148

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: VERONICA VASCONCELOS SANTOS BRITO

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL B.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66149

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LARYSSA FERREIRA DE LIMA MIGUEL

CARGO: DOCENTE II A.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66150

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: EVANDRA CRISTINA BARROS COSTA RIBEIRO

CARGO: DOCENTE II A.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66151

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: VITORIA DE OLIVEIRA NUNES

CARGO: DOCENTE II A.

ADMISSÃO: 13/03/2024

MATRÍCULA: 66152

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LILIAM RODRIGUES DE ASSUNCAO LOUREIRO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66153

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: JOANA DARC CORREA FRANÇA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.

ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66154

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: IAGO ANAPURUS DA CRUZ FERRAZ

CARGO: TECNICO DE INFORMATICA.

ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66155

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: SILVANA FERREIRA DA SILVA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: 1093 - 57

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66156
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FABIANA MARQUES KURIYA
CARGO: INSPETOR ESCOLAR B.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66157
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VALDIRENE BASTOS SARAIVA DOREA
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL B.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66158
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FLAVIO DA SILVA VELOSO
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66159
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FRANCISCA CILENE ROCHA MACHADO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024

MATRÍCULA: 66160
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: DULCE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66161
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MAGNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66162
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LARISSA BARBOSA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66163
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: HELOISA PEIXOTO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66164
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MYLENA MARCELLA FONSECA KINUP
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66165
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANTONIO DA SILVEIRA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66166
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VANESSA DA SILVA SUMAR
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66167
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LUISA DA CONCEICAO NOVAES FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66169
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: BEATRIZ PEREIRA GARCEZ
CARGO: DOCENTE II A.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66170
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MONIKE BIET SAMPAIO
CARGO: DOCENTE II A.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66171
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LIZIANE DOS SANTOS NUNES
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL B.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66172
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: GABRIEL RAMALHO MELLO
CARGO: TECNICO DE INFORMATICA.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66173
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - Edição: **1093** - 57

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANA MARIA MOREIRA VIANNA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66174
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: THAYNA TEIXEIRA DE MELLO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66175
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VITORIA MEDEIROS DE AZEVEDO GARCIA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ADMISSÃO: 13/03/2024
MATRÍCULA: 66176
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ISABELA RODRIGUES VIEIRA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 15/03/2024
MATRÍCULA: 66177
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARCIO MEDEIROS MACHADO

CARGO: VIGIA.
ADMISSÃO: 01/03/2024
MATRÍCULA: 66178
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 95687
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME: MARCOS DE JESUS MATRICULA: 145006
CARGO: PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2024
CONTRATANTE: RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME: MARCOS VINICIUS BONIFACIO ABEL DIAS MATRICULA: 145007
CARGO: PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2024
CONTRATANTE: RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME: RENATO ALEIXO DOMICIANO MATRICULA: 145005
CARGO: PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2024
CONTRATANTE: RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME: SANDRO DE ALCANTARA CORREA MATRICULA: 145004
CARGO: PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2024
CONTRATANTE: RAFAEL GREGO DE CARVALHO